



SORTEIO Nº 02/JFSAN/SL/2025

VENDA PONTUAL DE FLORES – 08 de MARÇO – DIA DA MULHER

Informam-se todos os interessados que, **entre os dias 22 e 31 de janeiro de 2025**, estão abertas inscrições, na subunidade de Licenciamento, sita na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C Esq 1250 – 011 Lisboa, para o sorteio de autorizações do direito de uso do espaço público para venda pontual de flores no dia 08 de março de 2025 em cinco locais da Freguesia de Santo António.

1. OBJETO DO SORTEIO

- 1.1. O presente Sorteio visa a atribuição de lugares para venda de flores no dia 08 de março de 2025 nos locais constantes do Anexo I do presente Aviso.
- 1.2. Os lugares de venda são disponibilizados nas condições físicas em que são levados a sorteio.

2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 2.1. Podem candidatar-se todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais e estrangeiros cuja permanência em Portugal esteja regularizada.
- 2.2. O processo e plantas de localização dos lugares podem ser consultados nos seguintes locais:
 - a) Sítio da internet www.jfsantoantonio.pt
 - b) Subunidade de Licenciamento, sito na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C Esq 1250–011 Lisboa (todos os dias úteis das 10h00 às 12:00 e das 14:00 às 17h00);
- 2.3. Os candidatos podem obter fotocópias do Aviso do Sorteio e do impresso de candidatura (Anexo II) no endereço electrónico acima referido ou no Departamento de Licenciamento, mediante o pagamento previsto na tabela de taxas da Freguesia de Santo António.

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR E ENTREGAR

- Impresso de candidatura próprio (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- Apresentação do documento de identificação pessoal e fiscal;
- Fotocópia do comprovativo de submissão da mera comunicação prévia de venda ambulante no Balcão do Empreendedor.

4. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS CANDIDATURAS

- 4.1. O prazo para entrega das candidaturas decorre entre **os dias 22 e 31 de janeiro de 2025**.
- 4.2. As candidaturas, mediante preenchimento dos impressos de candidatura (Anexo II), são entregues, presencialmente, nos dias úteis das 10h00 às 12:00 e das 14:00 às 17h00 e contra recibo com número de ordem, no Departamento de Licenciamento, sito na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C Esq 1250 – 011 Lisboa, até às **17H00** do dia **31 de janeiro de 2025**.

5. CONDIÇÕES DE VENDA

- 5.1. A ocupação da via pública é circunscrita exclusivamente ao espaço objeto do título, não sendo permitido colocar qualquer objeto fora desse espaço.
- 5.2. O limite máximo de ocupação para a venda é de 3m² (3mx1m) no qual **apenas poderá ser utilizada 1 banca de cor verde-escuro ou coberta com pano de cor verde-escuro para exposição das flores.** ✓

- 5.3. Todo o equipamento a utilizar tem de ser autoportante, não recorrendo a fixações ou perfurações no pavimento, no mobiliário urbano, no arvoredo nem em qualquer elemento pré-existente.
- 5.4. **O equipamento utilizado no exercício da atividade deverá estar em bom estado.**
- 5.5. O exercício de atividade pode ser desenvolvido entre as 08h00 e as 20h00 de dia 08 de março de 2025.

6. ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

- 6.1. São admitidas todas as candidaturas que reúnam os requisitos exigidos no presente Aviso.
- 6.2. São excluídas as candidaturas dos interessados que:
- a) Não reúnam todos os requisitos exigidos no presente Aviso do Sorteio;
 - b) Tenham dívidas à Freguesia de Santo António.

7. APURAMENTO DOS CANDIDATOS

A lista de candidatos admitidos será divulgada no sítio da Freguesia de Santo António www.jfsantoantonio.pt e na subunidade de Licenciamento no dia 04 de fevereiro de 2025.

8. ATO PÚBLICO DO SORTEIO

- 8.1. O sorteio realiza-se nas instalações da Freguesia de Santo António na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C Esq, sorteando-se a ordem para escolha dos lugares no dia 06 de fevereiro de 2025, às 11h00.
- 8.2. Durante o sorteio, devem os habilitados, sem falta e pela ordem sorteada efetuar a escolha do lugar e proceder ao pagamento da taxa de ocupação relativa à atividade pretendida, nos termos previstos nos artigos 9.2.1 da Tabela de Taxas Municipais, conforme valores indicados no Anexo I ao presente Aviso.
- 8.2.1 O recibo de pagamento constitui título do direito de uso do espaço público.
- 8.3. **A falta de comparência do habilitado na data, hora e local de realização do sorteio (ou que não se faça representar de modo legalmente admissível) é considerada desistência, sendo o seu nome retirado da lista de sorteio.**
- 8.4. Os lugares que não forem adjudicados não são passíveis de outra atribuição.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 9.1. O presente procedimento rege-se pelas normas do DL nº 10/2015, de 16 de janeiro e pelas disposições em vigor do Regulamento da Venda Ambulante no Concelho de Lisboa.

Para mais esclarecimentos, contatar a subunidade de Licenciamento, através do telefone 218855230 ou do e-mail licenciamento@jfsantoantonio.pt

Lisboa, 14 de janeiro de 2025

O Presidente

Vasco Morgado

ANEXO I

LUGARES PARA VENDA PONTUAL DE FLORES – 08 DE MARÇO DE 2025

	Validade da licença	Taxa aplicável (art. 9.2.1)	Locais de venda
Dia da Mulher	08 de março de 2025 das 08:00 às 20:00	5,40€ (1,80€x3m ² x 1 dia)	Lugar 1 – Marquês de Pombal entre as saídas de metro frente à Rua Braamcamp
			Lugar 2 – Marquês de Pombal junto à saída de metro frente à Av. Duque de Loulé
			Lugar 3 – Av. da Liberdade placa central frente ao nº 1
			Lugar 4 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 6
			Lugar 5 – Largo do Rato frente ao nº 7C

ANEXO II

IMPRESSO DE CANDIDATURA AO SORTEIO Nº 02/JFSAN/SL/2025
VENDA PONTUAL DE FLORES –08 DE MARÇO DE 2025

<p>Freguesia Santo António Lisboa</p>	<p>Nº de inscrição</p> <p>_____</p>	<p>(Registo de entrada)</p>
---	-------------------------------------	-----------------------------

NOME: _____
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (1) _____
CONTRIBUINTE Nº _____
TÍTULO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE _____
MORADA: _____
LOCALIDADE: _____ CÓDIGO POSTAL _____
TELEFONE: _____ E-MAIL _____

Li o aviso do sorteio nº 02/JFSAN/SL/2025 e aceito as condições nele constantes.

Declaro por minha honra que tenho a situação de permanência em Portugal regularizada (quando aplicável).

Assinatura: _____ Data: _____
(Conforme Documento de Identificação)

Reservado aos serviços:

<p><input type="checkbox"/> Apresentado documento de identificação pessoal/fiscal</p> <p><input type="checkbox"/> Fotocópia do comprovativo de submissão da mera comunicação prévia como vendedor ambulante</p>	<p>Recebido e verificado por:</p>
---	-----------------------------------

(1) Identificar o Documento e a data de validade.